

P O R T A R I A N.º 465

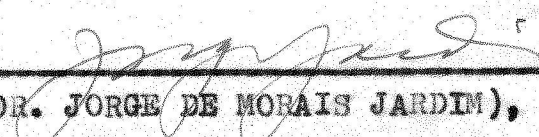
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 65ª zona, com sede em PETROLINA DE GOIÁS, os Srs. DOMINGOS CARDOSO DA SILVA e ANTONIO JOÃO PASSINATO, e, para suplentes as Srs. JULIA BASILIO RODRIGUES e HERCILIA ALVES DA SILVA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 1.960.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quatado
24-9-60
E.T.S.